

# Fazenda acha cara isonomia dos militares

O Ministério da Fazenda comunicou ao presidente Sarney, que os cofres da União não suportarão a carga de despesas com o pagamento dos atrasados relativos à isonomia salarial estabelecida entre os oficiais-generais de quatro estrelas das Forças Armadas e os ministros do Superior Tribunal Militar. A informação partiu ontem de uma alta patente militar comissionada na área da Presidência da República. O montante do pagamento, segundo o informante, é de cerca de 240 milhões de cruzados novos. A preocupação da área econômica decorre da tomada de posição dos ministros militares, reunidos quarta-feira na Aeronáutica, em defesa da isonomia.

A pressão dos militares, de todos os segmentos das Forças Armadas, pelo atendimento imediato dos direitos decorrentes da isonomia, mudou a posição dos ministros da área militar. Mas as respectivas assessorias jurídicas passaram ver o problema com reticência, apesar do registro de milhares de requerimentos encaminhados por oficiais e graduados a seus gabinetes.

A concessão do pagamento dos direitos decorrentes da isonomia aos militares da ativa e da reserva dos quadros profissionais levará os cerca de 80 mil cabos e soldados, que serviram às Forças Armadas no período da vigência da lei, a reivindicarem os mesmos direitos. As associações de graduados da reserva se prontificam a encaminhar recursos ao Tribunal Federal de Recursos defendendo os direitos dos militares temporários, que cumpriram o serviço militar obrigatório, no período compreendido entre outubro de 1988, data da promulgação da lei que concede aumento aos militares baseado na isonomia.

A isonomia vai beneficiar, somente na ativa, cerca de 150 mil militares. Somando a grande massa de aposentados e pensionistas das três Forças Armadas, o universo de beneficiados atinge cerca de 700 mil.

## EMFA

O Estado-Maior das Forças Armadas já elaborou três propostas de concessão da isonomia, que serão encaminhadas ao Palácio do Planalto para a devida avaliação pelo presidente Sarney. Uma delas sugere o pagamento em três parcelas mensais; outra é a do pagamento integral no fim do ano, época em que o Tesouro terá arrecadado maior volume de impostos.